

**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 695ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Às 09 horas e 30 minutos do dia vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e quatro, na sede da Companhia, situada a Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, reuniu-se, presencialmente e remotamente, em caráter ordinário, o Conselho de Administração da Autoridade Portuária S.A. (“APS” ou “Companhia”), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07 e Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua sexcentésima nonagésima quinta reunião ordinária. A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho, Carlos Henrique Martins de Lima e secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Participaram os Conselheiros de Administração conforme relacionados a seguir: Cassandra Maroni Nunes; Fabio Lavor Teixeira; Thiago Benito Robles; Adilson Luiz Gonçalves e Sidney Antonio Verde. O Conselheiro Alex Sandro de Ávila participou remotamente. Atendido o quórum legal de instalação, foi apreciado o seguinte tema no item **I – ABERTURA**. **I.01** – Registro da aprovação das atas das reuniões 6930ª ordinária e 694ª extraordinária. As presentes Atas foram aprovadas pelos Conselheiros em conformidade com o artigo 20 § 3º do Regimento Interno do Conselho de Administração. No item **II – ORDEM DO DIA - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO: II.01 – Artigo 48 – Inciso XLV** - Aprovar, o pagamento do honorário variável mensal de 100% aos dirigentes da APS, como consequência do atingimento de 100% das Metas de Gestão do 2º trimestre de 2024, conforme avaliação do Ministério de Portos e Aeroportos, apresentada a este Colegiado. Documento Virtual Protocolado nº 1923/2024. **Deliberação:** O Colegiado aprovou, por unanimidade, o pagamento do honorário variável mensal de 100% aos dirigentes da APS, como consequência do atingimento de 100% das Metas de Gestão do 2º trimestre de 2024, conforme apresentado. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 85.2024. **II.02 – Artigos 105, 110, 111 e 113** - Aprovar, a avaliação do desempenho da Gerente de Ouvidoria, Monise Judy Soalheiro Areias, Registro nº 36.290-5, do Superintendente de Auditoria, Leandro Fernandes Pereira, Registro nº 36.928-4, bem como da Gerente de Corregedoria, Debora de Oliveira Abreu Teleginski, Registro nº 36.082-1, uma vez que as referidas unidades estão diretamente ligadas ao Conselho de

Administração (anexo fichas de avaliações de desempenho da GEOUV, SUAUD e GECRG preenchida pelos Conselheiros durante a reunião). Documento Virtual Protocolado nº 8625/2024. **Deliberação:** O Colegiado avaliou o desempenho da Gerente de Ouvidoria, Monise Judy Soalheiro Areias, Registro nº 36.290-5, do Superintendente de Auditoria, Leandro Fernandes Pereira, Registro nº 36.928-4, bem como da Gerente de Corregedoria, Debora de Oliveira Abreu Teleginski, Registro nº 36.082-1. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 86.2024. **II.03 - Artigo 48 – Inciso XXI** - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 340.2024, datada de 17/07/2024, bem como na Manifestação COAUD nº 017.2024, datada de 30/07/2024, a proposta do nível de maturidade almejado para a gestão de risco na Companhia. Documento Virtual Protocolado nº 0000007705/2024. **Deliberação:** O Colegiado aprovou, por unanimidade, a proposta do nível de maturidade almejado para a gestão de risco na Companhia, conforme apresentado. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 87.2024. **II.04 – Artigo 109** - Autorizar, o afastamento de férias da Gerente de Ouvidoria, Monise Judy Soalheiro Areias, no período de 09/10/2024 a 28/10/2024, referente ao período aquisitivo de 01/09/2023 a 31/08/2024, com a respectiva conversão de 1/3 em abono pecuniário, bem como autorizar que o Sr. Felipe Vieira da Silva, funcionário lotado na Ouvidoria, seja seu substituto neste período, respondendo pelas atividades do setor. Documento Virtual Protocolado nº 009988/2024. **Deliberação:** O Colegiado aprovou, por unanimidade, o afastamento de férias da Gerente de Ouvidoria, Monise Judy Soalheiro Areias, no período de 09/10/2024 a 28/10/2024, bem como autorizar que o Sr. Felipe Vieira da Silva, funcionário lotado na Ouvidoria, seja seu substituto neste período, respondendo pelas atividades do setor. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 88.2024. **II.05 - Artigo 48 – Inciso X** - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 395.2024, datada de 22/08/2024, o aditamento do Contrato SPA/54.2023, celebrado com a empresa **MPE Engenharia e Serviços S/A**, cujo objeto é a prestação dos serviços de operação, manutenção e conservação dos equipamentos e instalações da Usina Hidrelétrica de Itatinga e Linha de Transmissão Itatinga-Santos do Porto de Santos, pelo prazo de 20 (vinte) meses, no valor global de **R\$ 32.211.353,07** (trinta e dois milhões, duzentos e onze mil, trezentos e cinquenta e três reais e sete centavos), com inclusão de cláusula rescisória, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 206.2024, datado de 31/07/2024, e o Parecer de Compliance – GECOP 149.2024, datado de 14/08/2024. Processo Virtual nº 000095/22-31/2022. **Deliberação:** O

Colegiado decidiu encaminhar o tema para o COAUD a fim de que seja verificado a forma utilizada para aplicabilidade do reajuste contratual do referido Aditamento e retorne para deliberação na próxima reunião.

II.06 – Artigo 48 – Inciso X - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 398.2024, datada de 22/08/2024, a abertura de processo licitatório, na modalidade competição pública, forma eletrônica, modo de disputa fechada, com critério de julgamento pelo menor preço global, objetivando a contratação de empresa ou consórcio de empresas para a elaboração dos projetos básico e executivo, bem como execução da obra de derrocamento do Canal do Porto Organizado de Santos para a profundidade de projeto de - 16,50m DHN e demais serviços e operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto, pelo prazo de 18 (dezoito) meses e valor estimado em **R\$ 13.076.622,98** (treze milhões, setenta e seis mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 230.2024, datado de 20/08/2024. Processo Virtual nº 000274/24-11/2024. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou, por unanimidade, a abertura de processo licitatório, na modalidade competição pública, forma eletrônica, modo de disputa fechada, com critério de julgamento pelo menor preço global, objetivando a contratação de empresa ou consórcio de empresas para a elaboração dos projetos básico e executivo, bem como execução da obra de derrocamento do Canal do Porto Organizado de Santos para a profundidade de projeto de -16,50m DHN e demais serviços e operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto, pelo prazo de 18 (dezoito) meses e valor estimado em **R\$ 13.076.622,98** (treze milhões, setenta e seis mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 230.2024, datado de 20/08/2024. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 089.2024.*

II.07 – Artigo 48 – Inciso XLVI – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 399.2024, datada de 22/08/2024, os seguintes itens: i) Ampliação do limite referencial das despesas com publicidade e patrocínio para até 2% da receita bruta do exercício anterior, conforme § 1º do art. 93. da Lei nº 13.303/16, condicionando sua utilização: a) existência de margem orçamentária prévia; b) não comprometimento dos indicadores: IEA - Índice de Eficiência Administrativa (considerando impactos relacionados RVA e PLR); IGAP- Índice de Gestão das Autoridades Portuárias; c) Para as contratações de publicidade e patrocínio no ano de 2024 que superarem o percentual de 0,5% as propostas deverão ser submetidas a apreciação e deliberação do Conselho de Administração; e, b) a proposta de revisão da Política de

Patrocínios da APS, condicionada a apreciação da Secretaria de Comunicação Social (SECOM). Documento Virtual Protocolado nº 1940/2024/2024. **Deliberação:** O Colegiado após análise minuciosa dos materiais encaminhados, a citar, (1) proposta de alteração da Política de Patrocínios, (2) análise dos impactos da alteração do percentual de 0,5 para 2% da receita bruta, face os indicadores financeiros da Companhia e seus respectivos reflexos nos programas de RVA, PLR e IGAP, e (3) aspectos legais da lei das estatais no que concerne a motivação de tal solicitação; bem como, após ouvir alguns empregados da empresa, que tiveram atuação mais ativa na instrução do processo, a citar: (1) os Srs. Sugab e Suafi, André Bonini e Claudemir Alledo, respectivamente e (2) os membros da Comissão Interna de Patrocínios, Sr(a)s. Dennis Christofer, Andrea Citron e Monise Areias, que explanaram sobre diversos pontos de vista, o Conselho solicita informações complementares a fim de viabilizar sua deliberação acerca do tema, elencados a seguir: a) Maior detalhamento acerca dos motivos que embasam a aplicação do art. 93, parágrafo 1º da Lei 13.303/16, no que tange às justificativas com base em parâmetros de mercado do setor específico de atuação da empresa; b) Estimativa da alocação orçamentária para projetos de patrocínio, nas categorias institucional (cultural, esportivo, socioeducacional e ambiental) e mercadológico, caso o percentual seja majorado; e, c) Fundamentar a necessidade de aprovação para a vigência ainda em 2024, se existem pedidos de patrocínio que justifiquem a medida e, consequentemente a abertura de nova janela de patrocínio para este exercício. No item **III – ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO. III.01** - Treinamento para Conselheiros sobre Manual de Conduta e Integridade e Política de Gestão de Riscos da APS. Documento Virtual Protocolado nº 7264/2024. **Manifestação:** O Colegiado decidiu transferir o treinamento para próxima reunião. **III.02** – Relatório Gerencial - Junho/2024. **Manifestação:** O Superintendente de Administração e Finanças, Claudemir Andreo Alledo, apresentou ao Colegiado o resultado referente ao mês de junho e o acumulado até junho/2024, em seguida ocorreram debates sobre o tema, sendo que o Superintendente tomou ciência das orientações do Colegiado e tomará as devidas providências para que seja evidenciada a vantajosidade na geração de novos negócios em comparação com o conjunto de tarifas realizadas. **III.03** – Extrato do registro contido na Ata da 600ª Reunião do Conselho Fiscal sobre os resultados decorrentes da política de desconto tarifário implementada nos últimos seis meses não terem sido satisfatórios, destacadamente apresentando renúncia de receita. Diante do exposto, o

Conselho solicitou a convocação do Superintendente Bruno Tolino para prestar maiores esclarecimentos sobre o tema. **Manifestação:** O Superintendente de Planejamento Portuário, Bruno Tolino, prestou as seguintes informações: a) os descontos tarifários já estavam previstos desde a implementação da estrutura tarifária; b) Descontos vigentes em 2024; c) Antaq aprovou a modelagem, considerando as projeções das receitas, cenário que atualmente foi superado positivamente; d) Alguns ajustes foram necessários e pontuais, mantendo o cerne dos descontos, mas ajustando a questões econômicas, operacionais. Na sequência, ocorreram questionamentos que foram prontamente respondidos pelo Superintendente. Ao final o colegiado agradeceu pelas informações prestadas, sendo que a apresentação ficará arquivada na sede da Companhia. **III.04 - Follow up** sobre atualização das informações da ligação seca (Santos/Guarujá), especificamente quanto aos trabalhos realizados pela Fundação Carlos Alberto Vanzolini. **Manifestação:** O Superintendente de Planejamento Portuário, Bruno Tolino, realizou apresentação com as seguintes atualizações sobre o aditamento ao Contrato a) Ajuste do Escopo (Realização de ajustes finos no sentido de verificar e certificar a inexistência de sobreposição de parte dos estudos que estavam sendo endereçados, com estudos já existentes, bem como estudos já em andamento); b) Estudos (Caberá a APS produzir os estudos e parâmetros referentes as intervenções viárias em ambas as margens do porto, isto é, um viés de logística portuária e urbana atinente aos acessos ferroviário (FIPS e MRS), rodoviários (perimetrais), aquaviário (canal de acesso), possíveis reflexos no acesso ao aeroporto do Guarujá, relatório da avaliação referente a caracterização do material a ser dragado); c) Valor (Novo valor global de **R\$14.700.000,00**, apresentando como resultado final a **redução** aproximadamente **24%** sobre o valor original do contrato); d) Próximos passos (Suspensão da execução do Contrato 194.2023 até que o TCU decida sobre o mérito da matéria). Ao final o colegiado agradeceu pelas informações prestadas, sendo que a apresentação ficará arquivada na sede da Companhia. **III.05 - Follow Up** sobre novos leilões decorrentes da delegação de competências da APS. **Manifestação:** O Superintendente de Planejamento Portuário, Bruno Tolino, apresentou ao Colegiado o Cronograma estimado para os Leilões decorrentes de competências da APS. Ao final o Conselho agradeceu pelas informações prestadas, sendo que a apresentação ficará arquivada na sede da Companhia. **III.06 – Follow up** sobre os serviços de manutenção de vias em áreas públicas do Porto de Santos. **Manifestação:** O Gerente de Manutenção de Infraestrutura, Mauricio Alvim Cury,

encaminhou apresentação sobre o tema, destacando as seguintes informações quanto ao andamento do Contrato SPA/81.2022: a) Paralelepípedos e Sextavados (em 2024 foi realizada a manutenção de aproximadamente 41.000 m² de pavimento em paralelepípedos); b) Manutenção de Vias em Asfalto (Em 2024 foram aplicadas cerca de 1430 toneladas de CBUQ em tapa buraco). Ao final, o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas. A apresentação ficará arquivada na sede da Companhia. **III.07** – Follow up sobre os serviços de Dragagem. **Manifestação:** O Gerente de Dragagem, Matheus Trocoli Novaes, encaminhou apresentação sobre o tema, destacando os seguintes temas: a) cronograma de dragagem de Manutenção do Canal e Acesso aos Berços (de 15/6 a 13/08); b) levantamento Hidrográfico trechos 1C e 1D; trecho 2 e 3, c) Dragagem de Manutenção dos Berços de Atracação; d) Dragagem de Aprofundamento dos Berços de Atracação dos Armazéns 12A ao 20/21. Ao final, o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas. A apresentação ficará arquivada na sede da Companhia. **III.08** - Follow up sobre a realização de obras de combate à erosão marítima na região da Ponta da Praia, firmado entre o Ministério Público de São Paulo (MP-SP) e a Autoridade Portuária de Santos S.A. (Súmula Consad 010.2023). Documento Virtual Protocolado nº 10.400/2023. **Manifestação:** O Gerente de Meio Ambiente, Luiz Fernando Maciel Oliva, encaminhou a seguinte informação: Nessa última etapa das atividades, após a conclusão das etapas de levantamento de dados pretéritos e realização de ensaios de sedimentação na área de estudo, foram concluídos os ensaios de modelagem matemática para avaliação do comportamento das correntes e ondas e processos sedimentares na área de estudo, considerando a cota profundidade atual do canal (-15,0m DHN) e futuros cenários de profundidade possíveis (-16,0 m, -17,0m e -18,0m DHN). Com base nesses diferentes cenários avaliados, também foi concluída a etapa de avaliação e proposição de obras de molhes guia-corrente, considerando os cenários sem obra, com guia-corrente submerso e com guia corrente emerso. Atualmente, se encontram em andamento as etapas de refinamento da solução de guias-corrente com relação a cota de coroamento e posicionamento e dimensionamento da estrutura do guia corrente mais adequada. O cronograma de andamento das atividades se encontra dentro do prazo esperado, estando prevista uma reunião junto à Unicamp para o próximo dia 06/09, para fins de alinhamento dos próximos passos e esclarecimentos de dúvidas. O Colegiado registra que tomou conhecimento e fica no aguardo de atualização sobre o tema. **III.09** - Follow up sobre as providências adotadas para

preparação do processo licitatório objetivando serviços de locação de veículos administrativos com motoristas. **Manifestação:** O Superintendente de Administração e Finanças, Claudemir Andreo Alled, fez um breve relato sobre o tema com as seguintes atualizações: a) Frota atual da APS; b) Diagnóstico da frota executiva; c) problemática na gestão da frota executiva; d) questões regulatórias; e) ações corretivas; f) Processo licitatório (agenda referencial); e, g) referências de remuneração. Em seguida ocorreram alguns questionamentos que foram prontamente respondidos pelo Superintendente. Fica registrado que as considerações do Conselheiro Sidney Verde ficarão anexa a Ata. Ao final o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas. A Apresentação ficará arquivada na sede da Companhia.

III.10 – Tomar conhecimento da FI-DIADM/SUGEP/GECAR nº 139.2024, datada de 09/08/2024, referente ao Acordo Coletivo de Trabalho – ACT. Documento Virtual Protocolado nº 9796.2024. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento. **III.11** – Extrato do registro contido na Ata 600 do Conselho Fiscal quanto a Ata 2440ª DIREXE (item I.15), referente a prorrogação da vigência do Contrato SPA 086.2023, celebrado com a empresa Cesar Amaral Assessoria e Perícia Contábil, que diante do exposto, o Conselho entendeu ser necessário maiores esclarecimentos por parte da SUJUD, tendo em vista que após manifestação do Conselheiro Sidney Verde e recomendações da CGU, foi prorrogada a referida contratação. **Manifestação:** O Superintendente Jurídico, Marcelo Zovico, e o Gerente do Jurídico Trabalhista, Aldo dos Santos Ribeiro Cunha, informaram, com relação ao Contrato SPA 86.2023, de 02/06/2023, que a formalização do instrumento da renovação foi precedida das análises recomendadas pela CGU, muito embora a resposta aos questionamentos da APS ao r. órgão de controle chegou apenas em abril de 2024, o que inviabilizou a completa análise das recomendações, inclusive acerca do teor do parecer da AGU que apresenta entendimento contrário ao da CGU. Que inexistente profissional no quadro de pessoal com essa especialidade e experiência e que a carteira de processos judiciais exige que a APS tenha a sua disposição um profissional técnico especializado para atendimento das demandas - inclusive porque 45% da carteira de processos trabalhistas encontra na fase de execução. Informaram também que o instrumento de prorrogação foi formalizado pelo mesmo valor do instrumento primitivo, ante a renúncia expressa do contratado acerca de eventual reajuste. Informou ainda, que houve inserção de cláusula rescisória a ser implementada pela APS, de forma unilateral, em caso de término da licitação ou nova contratação direta que contemple

as recomendações da CGU e que houve alteração da forma de medição, em atendimento à recomendação, passando a se estabelecer “pagamento por item unitário”, limitado como teto o valor mensal estabelecido no contrato primitivo. O trabalho vem sendo atendido a contento, auxiliando o Jurídico na redução do passivo judicial. Por fim, informaram que foi criado Grupo de Trabalho para analisar as futuras contratações sobre o referido objeto (Portaria nº 102.2024). Fica registrado que as considerações do Conselheiro Sidney Verde ficarão anexa a Ata. O Colegiado agradeceu pelas informações prestadas. **III.12** – Follow up da SUJUD em atendimento a Súmula CONSAD 018.2023, referente a Estacionamento de Caminhões, especificamente quanto aos terrenos cedidos pelo comodante. Documento Virtual Protocolado nº 16416/2023. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento do despacho do TCU, encaminhado pelo Sr. Ministro Bruno Dantas, referente ao Processo nº 002602/2024-05, sobre a solicitação de solução consensual entre as partes. O Superintendente Jurídico, Marcelo Zovico, informou que até o presente momento não houve atualização quanto ao tema. **III.13** – Tomar conhecimento do Relatório Correcional referente ao mês de julho/2024. Documento Virtual Protocolado nº 9540/2024. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento. **III.14** – Tomar conhecimento da FI GEORG nº 44.2024, datada de 13/08/2024, referente a participação da corregedoria em eventos correcionais do mês de agosto, aprovado por meio da Deliberação Consad nº 072.2024, datada de 23/07/2024. Documento Virtual Protocolado nº 9907.2024. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento. **III.15** – Tomar conhecimento e manifestar-se sobre análise do COAUD, em atendimento à alínea “b” da Deliberação CONSAD nº 25.2024, referente a sugestão de avaliação quanto a execução do objeto dos contratos citado no Relatório de Auditoria nº 08.2023, que teve o seguinte registro do Comitê: “Após analisar o assunto, e considerando as limitações de seu escopo de atuação, o COAUD recomenda ao Conselho de Administração a contratação de empresa de auditoria externa, especializada em auditoria de TI, para realizar as análises e medições necessárias relativos à execução do objeto dos contratos citado no relatório de auditoria nº 08.2023” (Ata 141ª COAUD - item 2.6). Documento Virtual Protocolado nº 3760/2024. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento e solicita que o tema seja reencaminhado a Auditoria Interna para reanálise, para verificar, principalmente, se o caso ainda requer o atendimento à recomendação do Comitê de Auditoria. **III.16** – Tomar conhecimento do Relatório do Programa PLR 2024 – 2º

Trimestre. Processo Virtual nº 009/24-61. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou conhecimento.* **III.17** – Tomar conhecimento da documentação encaminhada pelo membro do COAUD, Ludmila de Melo Souza, informando de seu desligamento de outra entidade, conforme solicitado por meio da Deliberação CONSAD nº 082.2024, datada de 23/07/2024. Processo Virtual nº 00241-24-62. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou conhecimento.* **III.18** – Tomar conhecimento da Decisão Direxe nº 363.2024, datada de 31/07/2024, referente a inclusão dos Conselheiros no Programa anual de Capacitação – PRAC. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou conhecimento.* **III.19** – Tomar conhecimento do Relatório Trimestral de Compliance referente ao 1º trimestre de 2024. Documento Virtual Protocolado nº 4747/2024. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou conhecimento.* **III.20** – Tomar conhecimento da FI referente ao Sistema de Integridade, datada de 13/05/2024, quanto à iniciativa contida no Índice de Cumprimento de Metas ESG (ICESG). Documento Virtual Protocolado nº 5924/2024. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou conhecimento.* **III.21** – Tomar conhecimento da FI GECIV/SUJUD nº 013.2024, referente a imunidade recíproca das Estatais. Documento Virtual Protocolado nº 8788/2024. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou conhecimento.* **III.22** – Tomar conhecimento da FI DIADM/SUGEP/GECAR nº 141.2024, datada de 12/08/2024, e manifestar-se quanto a sucessão para vaga de Gerente de Ouvidoria, atualmente ocupada pela Técnica Portuária Monise Judy Soalheiro Areias, Registro 36.290-5, cujo mandato vencerá em 22/01/2025, não podendo ser mais reeleita. Documento Virtual Protocolado nº 10007/2024. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou conhecimento e solicita que o tema seja pautado novamente na próxima reunião.* **III.23** – Tomar conhecimento da FI GEOUV nº 33.2024, datada de 15/08/2024, referente ao Relatório de Denúncias e Comunicações recebidas pela Ouvidoria. Documento Virtual Protocolado nº 10031/2024. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou conhecimento.* **III.24** – Atas das 141ª a 142ª Reuniões do COAUD. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou conhecimento.* **III.25** - Ata da 601ª Reunião do Conselho Fiscal. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou conhecimento.* **III.26** - Atas das 2455ª a 2462ª Reuniões da Diretoria Executiva. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou conhecimento. Relativamente ao registrado na Ata 2455 - item I.1 – referente ao aditamento ao contrato DIPRE/26.2019, celebrado com WALD, ANTUNES, VITA E BLATTNER ADVOGADOS, para fins de que seja incluída no escopo da atuação jurídico administrativa do*

*Contratado, a atuação na mediação instaurada junto à Secretaria de Controle Externo de Solução Consensual e Prevenção de Conflitos (SecexConsenso) do Tribunal de Contas da União, acerca relação aos créditos da APS perante o Grupo Libra, decorrentes da sentença proferida no âmbito do procedimento arbitral nº 78/2016/SEC7, de forma a assegurar os interesses da Companhia, com vistas a assegurar a efetividade das políticas públicas e a necessária segurança jurídica a um eventual acordo, o Conselho solicita esclarecimentos quanto a realização do referido aditamento, tendo em vista, que em seu entendimento, a equipe do jurídico da APS poderia realizar este trabalho, já que está em conciliação. A seguir passou ao item **IV – AUDITORIA INTERNA. IV.01**-Tomar conhecimento do Documento Virtual Protocolado nº 5527/204, contendo os seguintes Relatórios: a) 006/2024 – Avaliação do Processo de atracação; b) 007/2024 – Avaliação do Processo de Faturamento. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento dos referidos relatórios. **IV.02** – Tomar conhecimento Documento Virtual Protocolado nº 6884/2024, contendo os seguintes Relatórios: a) 005/2024 - RVA 2023; b) 008/2024 – HVM 4º Trimestre. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento dos referidos relatórios. **IV.03** – Follow up dos seguintes temas: a) Licença Itatinga e setores não respondentes da pesquisa de Licenças e Certificações. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento. b) Recomendações da Auditoria Interna. Documento Virtual Protocolado nº 6889/2024. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento e solicita que seja dada ciência a Diretoria Executiva a fim de que sejam respondidas, pelas respectivas diretorias, as recomendações descritas no relatório da Auditoria Interna. Na sequência passou ao **IV – OUTROS ASSUNTOS. V.01** – Tomar conhecimento da Portaria DIPRE nº 123.2024, datada de 27/08/2024, referente a designação da nova Gerente de Auditoria Interna – GERAL. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento. **V.02** – Possível acordo entre a APS e a ADM. Compareceu a reunião o Gerente Rodrigo Morgero que fez um breve relato sobre a Proposta de acordo entre a APS e a ADM visando sanar dívidas decorrentes de reequilíbrio contratual, através da prorrogação do Contrato e compensação de créditos frente à APS. O Colegiado registra que tomou conhecimento e fica no aguardo da Manifestação da Diretoria, bem como do COAUD para agendar reunião extraordinária a fim de deliberar sobre o tema. Não havendo outras manifestações passou ao item **V – ENCERRAMENTO**. Fica registrado que o Colegiado alterou a data da reunião de outubro inicialmente agendada para*

o dia 24/10/2024 para 31/10/2024. Nada mais a ser tratado, o Presidente da Mesa agradeceu a todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata.

Documento assinado eletronicamente

. Carlos Henrique Martins de Lima
PRESIDENTE

Fabio Lavor Teixeira
CONSELHEIRO

Alex Sandro de Ávila
CONSELHEIRO

Cassandra Maroni Nunes
CONSELHEIRA

Thiago Benito Robles
CONSELHEIRO

Adilson Luiz Gonçalves
CONSELHEIRO

Sidney Antonio Verde
CONSELHEIRO

Jorge Leite dos Santos
SECRETÁRIO